



DESPACHO

ASSUNTO – MOBILIDADE INTERNA NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Considerando que:

- a) Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, nas modalidades de mobilidade na categoria, intercarreiras e intercategorias;
- b) A mobilidade (na modalidade de intercarreiras/intercategorias) é um instrumento de motivação, de valorização profissional e de reconhecimento dos trabalhadores;
- c) No orçamento para 2018 e mapa de pessoal ficou previsto, respetivamente, dotação e postos de trabalho para se efetuar os seguintes procedimentos de mobilidade:
 - i. Na modalidade intercarreiras/intercategorias:

Unidade Orgânica Flexível	Nº de Postos de Trabalho	Carreira/Categoria	Área de Atividade
Divisão de Educação e Ação Social	2	Técnico Superior	Educacional
Divisão de Desporto e Juventude	1	Técnico Superior	Desporto/Educação Física
Divisão de Atendimento, Informática Modernização Administrativa	1	Especialista de Informática	
Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural	3	Assistente Técnico	Administrativo
Divisão de Recursos Humanos	2	Assistente Técnico	Administrativa
Divisão de Obras Particulares	3	Assistente Técnico	Administrativa
Divisão de Águas e Saneamento	2	Assistente Técnico	Administrativo

- d) O cabimento e a despesa encontram-se enquadrados no âmbito da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor;
- e) Nos termos do disposto no artigo 97º, do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade tem a duração até 18 meses;
- f) Nos termos do disposto no artigo 26º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conjugada com a alínea a), do nº 2, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a decisão em matéria de mobilidades internas nas modalidades de mobilidades na categoria, intercarreiras e intercategorias compete à Vice-Presidente da Câmara Municipal;

Determino, face ao exposto, que:

- a) se promova a abertura dos procedimentos, com publicitação na Bolsa de Emprego Público, conforme disposto no artigo 97º-A, do anexo I da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, com vista à seleção do(s) candidato(s) que revele(m) deter o perfil e competência para o desempenho de funções inerentes ao(s) posto de trabalho constantes na alínea d) supra e descritos no Mapa de Pessoal para 2018;
- b) a constituição do júri de seleção dos procedimentos para mobilidades na categoria, intercarreiras/intercategorias seja o seguinte:

Unidade Orgânica Flexível	Nº de Postos de Trabalho	Carreira/Categoria	Área de Atividade	Júri
Divisão de Educação e Ação Social	2	Técnico Superior	Educacional	Presidente: Dina Maria Cardoso Ramos Galante; 1º Vogal Efetivo: Maria Manuela Cristóvão Martins Lima; 2º Vogal Efetivo: Sílvia Maria Guerreiro Silva Lourenço; 1º Vogal Suplente: Helena Cláudia Bonito Espírito Santo Teodósio; 2º Vogal Suplente: Carlos Miguel Abreu Gradiz Coimbra;
Divisão de Desporto e Juventude	1	Técnico Superior	Desporto/Educação Física	Presidente: Dina Maria Cardoso Ramos Galante; 1º Vogal Efetivo: Rui Manuel Lopes Rosa; 2º Vogal Efetivo: Luís Miguel Neto Pires; 1º Vogal Suplente: Alberto Carlos Serrão de Abreu Lobo Matos; 2º Vogal Suplente: Carina Alambre de Sousa;
Divisão de Atendimento, Informática Modernização Administrativa	1	Especialista de Informática		Presidente: Carla Maria Cabrita Silva Farinha; 1ª Vogal Efetiva: Telma Cristina Guerreiro Jesus Pires Bila; 2º Vogal Efetivo: Miguel André Rodrigues Gamito; 1º Vogal Suplente: João Luís Marques Santos; 2º Vogal Suplente: João Paulo Lopes Pexirra;
Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural	3	Assistente Técnico	Administrativo	Presidente: Dina Maria Cardoso Ramos Galante; 1º Vogal Efetivo: Carla Maria Gonçalves Ponte; 2º Vogal Efetivo: Paula Cristina Alves Custódio; 1º Vogal Suplente: Alexandre Miguel Venâncio Cabrita; 2º Vogal Suplente: Ana Cristina Estanqueiro Santos;

Divisão de Recursos Humanos	2	Assistente Técnico	Administrativo	Presidente: Carla Maria Cabrita Silva Farinha; 1ª Vogal Efetiva: Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro; 2ª Vogal Efetiva: Ana Cristina Ferreira Maia; 1.ª Vogal Suplente: Ilda Maria Vilhena Santos; 2º Vogal Suplente: Miguel Barreto Bispo;
Divisão de Obras Particulares	3	Assistente Técnico	Administrativo	Presidente: António Rui da Conceição Silva; 1º Vogal Efetivo: António Manuel Gois Nóbrega; 2ª Vogal Efetiva: Maria Laura Vieira Martins Água Doce; 1º Vogal Suplente: Maria Gabriela Pereira Arvela; 2ª Vogal Suplente: Carina Mónica Neto Trocado;
Divisão de Águas e Saneamento	2	Assistente Técnico	Administrativo	Presidente: Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo; 1º Vogal Efetivo: Ana Paula Saraiva Claro; 2º Vogal Efetivo: Maria Fátima Correia Martins Campos Rodrigues; 1º Vogal Suplente: Filipe Miguel Queirós André; 2º Vogal Suplente: Fernanda Maria Guerreiro Coelho Colaço;

- c) o método de seleção a aplicar seja a Entrevista Profissional de Seleção;
d) os critérios referentes à Entrevista Profissional de Seleção sejam os seguintes:

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Com a duração máxima de 30 minutos, visa determinar, numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, que resultará da média aritmética simples da valoração obtida nos seguintes parâmetros:

A - Interesse e Motivação Profissional;

B - Sentido Crítico;

C - Capacidade de Comunicação;

D - Conhecimentos da área para a qual concorre.

$$EPS = A+B+C+D$$

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação profissional que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, em que cada parâmetro será avaliado até ao máximo de 5 valores, do seguinte modo:

Elevado – 5 valores - Revelou muito elevado interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir um excelente sentido crítico; Revelou uma excelente capacidade de expressão e fluência verbal; Manifestou possuir um excelente conhecimento da área para a qual concorre.

Bom – 4 valores - Revelou elevado interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir elevado sentido crítico; Revelou uma muito boa capacidade de expressão e fluência verbal; Manifestou possuir um muito bom conhecimento da área para a qual concorre.

Suficiente – 3 valores - Revelou um satisfatório interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir um satisfatório sentido crítico; Revelou uma boa capacidade de expressão e fluência verbal; Manifestou possuir um bom conhecimento da área para a qual concorre.

Reduzido – 2 valores - Revelou escasso interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir escasso sentido crítico; Revelou uma satisfatória capacidade de expressão e fluência verbal; Manifestou possuir um satisfatório conhecimento da área para a qual concorre.

Insuficiente – 1 valor - Revelou muito escasso interesse e motivação profissional; Demonstrou possuir muito escasso sentido crítico; Revelou possuir dificuldade de expressão e ausência de fluência verbal; Manifestou um insatisfatório conhecimento da área para a qual concorre.

Ordenação Final: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a Classificação Final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

CF= EPS

- e) A mobilidade intercarreiras / categorias terá a duração até 18 meses;
- f) Que o prazo para receção dos requerimentos de mobilidade intercarreiras seja de **10 dias úteis**, contados a partir da publicação do referido despacho, o qual deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de **fotocópia do certificado de habilitações literárias e de declaração do serviço de origem dos candidatos**, da qual conste a identificação do vínculo de emprego público previamente estabelecido, a carreira / categoria de que o candidato (a) é titular, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário. A declaração referida é dispensada no caso do(a) candidato(a) ser trabalhador(a) do Município de Albufeira.

Albufeira, 2 de Julho de 2018

Por delegação de Poderes do Sr. Presidente da Câmara (Despacho de 07/03/2018)

A VICE-PRESIDENTE


ANA PÍFARO